



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.319 /

“ANULA SALDOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REGULAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO NÃO REALIZADO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que foram abertos, no exercício de 2005, créditos adicionais suplementares e especiais com recursos decorrentes de estimativa de excesso de arrecadação até o valor de R\$ 18.838.603,00 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e três reais);

CONSIDERANDO que o excesso de arrecadação efetivamente apurado no exercício de 2005 corresponde a R\$ 18.271.537,37 (dezoito milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos),

DECRETA

Art. 1º - Ficam anulados os seguintes saldos orçamentários para regularização do excesso de arrecadação previsto e não realizado no exercício de 2005:

02.01.02.04.122.0401.2.018	339036	21	Outros Serv.Terc. - PF	10.000,00
02.01.02.04.122.0401.2.019	339039	23	Outros Serv. Terc. - PJ	70.000,00
02.01.02.04.122.1501.2.033	449061	841	Aquisição de Imóveis	43.000,00
02.01.02.09.271.0406.2.071	339047	30	Obrig. Tribut.e Contrib.	47.000,00
02.01.02.12.361.1202.2.341	449061	863	Aquisição de Imóveis	270.000,00
02.01.03.02.062.0401.2.233	339091	37	Sentenças Judiciais	101.000,00
02.01.03.02.062.0401.2.234	449091	39	Sentenças Judiciais	25.000,00
02.03.02.11.452.1501.2.266	339039	81	Outros Serv. Terc. - PJ	9.000,00
02.03.02.26.452.2601.2.194	339039	86	Outros Serv.Terc. - PJ	5.000,00
Total				580.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secret. Munic. de Planejamento e Coordenação


FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2304, de 31 / 12 / 2005.